

Plataforma Política da Via Campesina Brasil

Para enfrentar o monocultivo dos eucaliptos no Brasil

A partir da realização de diversos seminários entre os mais diferentes movimentos sociais que atuam no campo brasileiro, entidades ambientalistas, pastorais, fóruns de defesa do meio ambiente, pode-se resumir como uma plataforma política para resolver o problema da expansão do monocultivo do eucalipto, com as seguintes propostas:

1. Proibir o monocultivo de eucalipto em área superior a 20% da área cultivada de cada município.
2. Proibir o uso de monocultivo de eucalipto em área superior a 20% de cada fazenda, que o cultiva.
3. Garantir que em cada fazenda que adote o máximo de 20% de monocultivo de eucalipto, também respeite e aplique, o código florestal brasileiro que determina a reserva legal e ou replantio que varia de 20 a 80% da área total, de acordo com o local.
4. Exigir que as empresas devolvam imediatamente todas as áreas de fazendas invadidas e tomadas de comunidades quilombolas, de povos indígenas ou griladas de terras publicas estaduais ou da união.
5. Que as empresas desenvolvam projetos de investimento social e ambiental, em educação e combate a pobreza em todos os municípios aonde já cometeram crimes contra as comunidades e contra a natureza como forma de reparação social a sociedade local.
6. Que as empresas de monocultivo de eucalipto e os Bancos financiadores desses projetos sejam responsabilizados pelos crimes ambientais, acidentes de trabalho e assassinatos de trabalhadores e membros das comunidades locais.
7. Impedir que as empresas de celulose continuem financiando as campanhas eleitorais de candidatos a nível municipal, estadual e federal. Que embora seja legal, mas é imoral.
8. Exigir que o BNDES (Banco Nacional de desenvolvimento econômico e social) não realize mais empréstimos a projetos de monocultivo de eucalipto.
9. Debater com a sociedade e o governo federal, para que haja limites nas escalas das fábricas de celulose, utilizando médias unidades, menos poluidoras, a exemplo da tradição européia.
10. Propor ao governo federal que desenvolva políticas industriais para que a produção seja destinada ao mercado interno, e apenas se exporte bens industrializados e não apenas pasta de celulose, que é uma matéria prima com baixo valor agregado.
11. Que haja controle rigoroso nas atuais fábricas em funcionamento, sobre os níveis de poluição do ar, da água e do meio ambiente em geral.
12. Que haja controle rigoroso e proibição da aplicação de agrotóxicos nas áreas de plantios do monocultivo de eucalipto pelas empresas, que traz como consequência a contaminação do solo e da água, a morte de espécies vegetais e animais, com graves consequências para toda comunidade envolta.

13. Proibir o uso de qualquer variedade de eucalipto transgênico, no plantio em monocultivos comerciais, monocultivos experimentais ou distribuição para pequenos agricultores.
14. Que as empresas estrangeiras devolvam as terras compradas em áreas de fronteira, como determina a lei, já que as empresas usaram de subterfúgios legais porem desonestos para poder fazê-lo. Defender que parte dos elevados lucros auferidos pelas empresas exportadoras de celulose, sejam aplicados na forma de investimentos sociais que gerem emprego e no estímulo a produção de alimentos nos municípios aonde estão instaladas.
15. Exigir dos órgãos públicos responsáveis a realização de estudos de impactos ambientais e sociais em todos os municípios aonde exista o monocultivo de eucalipto e as fábricas instaladas. E que esses estudos seja cobrados das empresas de monocultivo.
16. Impedir que seja implantado qualquer área de monocultivo de eucalipto no bioma da amazônia legal e do cerrado, por seus efeitos nocivos a esses biomas.
17. Controle rigoroso, das condições de produção de carvão vegetal a partir de eucalipto para ser usado nas siderúrgicas. seja das leis trabalhistas, das condições de trabalho, do meio ambiente e das condições fiscais e de transporte do carvão.
18. Denunciar as empresas que não respeitam essas condições, na imprensa, na sociedade e nas assembléias de seus acionistas.
19. Impedir o uso de credito de carbono para plantações de monocultivo de eucalipto.
20. Realizar tribunais populares locais, com participação de juristas, especialistas e pessoas idôneas para julgar os crimes cometidos pelas empresas.
21. Estimular a que sejam feitas leis municipais e estaduais para garantir a implementação dessas propostas.
22. Constituir defensorias publicas em todos municípios aonde existem monocultivo de eucalipto para fiscalizar e implementar essa plataforma. E acionar o Ministério Público Federal e estadual.

Setembro de 2010.